



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 67.662.007/0001-40

AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - CENTRO - PRACINHA/SP

DECRETO Nº 1628 de 01/07/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências".

Laercio Biasi, Prefeito de PRACINHA, Estado de São, usando de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 17, Inciso, 3º, da Lei 546 de 18/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 1018 de 27/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	4	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	900,00
	9	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.500,00
	10	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	58	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.200,00
10.301.0006.2036			RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	72	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.100,00
10.301.0006.2060			RECURSO EMULT	
	90	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	16.700,00
	91	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
02.05			AGRICULTURA	
02.05.00			AGRICULTURA	
20.605.0036.2021			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA	
	104	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.650,00
02.06			MEIO AMBIENTE	
02.06.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051			MEIO AMBIENTE	
	124	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.11			DESPORTO E LAZER	
02.11.00			DESPORTO E LAZER	

27.812.0039.2024	173	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.800,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2027	196	5	4.4.90.52	GESTÃO DOS RECURSOS PAIF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total da Suplementação					79.950,00

Art. 2º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 1018 de 27/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003	5	1	3.3.50.41	MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.000,00
				CONTRIBUIÇÕES	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006	58	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	7.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
10.301.0006.2038	81	2	3.3.90.32	RECURSOS SORRIA SÃO PAULO	11.700,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
02.06				MEIO AMBIENTE	
02.06.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051	124	1	3.3.90.30	MEIO AMBIENTE	900,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0037.2019	134	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	200,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.09				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
26.782.0003.2023	163	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODA	21.500,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.11				DESPORTO E LAZER	
02.11.00				DESPORTO E LAZER	
27.812.0039.2024	172	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	500,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2054	203	2	3.3.90.39	FORTALECIMENTO CADÚNICO	4.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Remanejamento					47.800,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	2	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
	7	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	53	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00
	56	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	9.000,00
10.301.0006.2043			RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	86	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
02.05			AGRICULTURA	
02.05.00			AGRICULTURA	
20.605.0036.2021			MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA	
	102	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.650,00
02.06			MEIO AMBIENTE	
02.06.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051			MEIO AMBIENTE	
	126	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	184	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
08.244.0025.2027			GESTÃO DOS RECURSOS PAIF	
	194	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total da Anulação de Dotação				49.150,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003			MANUT.DO GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	7	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2006			MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	
	53	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00

02.06				MEIO AMBIENTE	
02.06.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0038.2051				MEIO AMBIENTE	
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0037.2019				MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
	134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
02.09				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
02.09.00				URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
15.451.0003.2020				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	146	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
26.782.0003.1022				PONTE SOBRE O CORREGO JACUTINGA	
	270	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.700,00
02.12				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2025				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	184	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Remanejamento					47.800,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRACINHA, 01 de Julho de 2026.



Laercio Biasi
Prefeito



Celso Tenório de Albuquerque
Contador